



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 85ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Às quinze horas e quatro minutos do dia treze de novembro de dois mil e dezenove, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais Otávio Leão Praxedes, José Donato de Araújo Neto, Orlando Rocha Filho, Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Ausente, em razão de férias, o Senhor Desembargador Eleitoral Paulo Zacarias da Silva. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Aldirla Pereira de Albuquerque, bem como a Senhora Secretária Substituta, Dra. Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros. Inicialmente, o Senhor Presidente externou seus cumprimentos a todos os presentes e, em especial, ao Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho. Abertos os trabalhos, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS JUDICIAIS: PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600868-36.2018.6.02.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL. PROCEDÊNCIA: MACEIÓ-AL. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO. REQUERENTE: SANDRA LUCIA DOS SANTOS LIRA. ADVOGADO: IGOR CARVALHO OLEGARIO DE SOUZA - AL9979. ADVOGADO: THAISA MARIA LEANDRO SILVA DE CARVALHO - AL10607. Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR, COM RESSALVAS as contas de campanha da candidata SANDRA LÚCIA DOS SANTOS LIRA, referentes às Eleições de 2018, conforme os artigos 30, II, da Lei nº 9.504/97, e 77, II, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0601056-29.2018.6.02.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - SENADOR. PROCEDÊNCIA: MACEIÓ-AL. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO. REQUERENTE: BENEDITO DE LIRA. REQUERENTE: LUCIA RAFAELLE CAJUEIRO TEOFILO. REQUERENTE: LUIZ GUSTAVO DA SILVA LIMA. ADVOGADO: FABIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES - AL4801. ADVOGADO: RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA - AL6638. ADVOGADO: DAVID RICARDO**

Publicado(s) no D.E.J.E.A.L.
de 19/11/2019, pag. 2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

DE LUNA GOMES - AL12300. ADVOGADO: FABIANO DE AMORIM JATOBA - AL5675. ADVOGADO: FELIPE RODRIGUES LINS - AL5675. ADVOGADO: JOAO LUIS LOBO SILVA - AL5032. ADVOGADO: THIAGO RODRIGUES DE PONTES BOMFIM - AL6352. ADVOGADO: HUGO VELOSO CAVALCANTE - AL14747. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR, COM RESSALVAS, as contas de campanha do candidato BENEDITO DE LIRA e seus suplentes LÚCIA RAFAELLE CAJUEIRO TEÓFILO E LUIZ GUSTAVO DA SILVA LIMA, referentes às Eleições de 2018, conforme artigos 30, II, da Lei nº 9.504/97, e 77, II, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto do Relator. Na parte administrativa, foi aprovado o calendário de sessões do mês de dezembro, ficando designados os dias 2, 3, 4, 5, 12, 16, 18 e 19, a partir das 15 horas. Nada mais havendo a tratar. Às quinze horas e quatorze minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 14 de novembro de 2019

DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente

DIGITALIZADA INTRANET
EM 19/11/19